DECRETO Nº 2.353 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.810 de 28 de novembro de 2013,

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.772 de 08/01/13, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de novembro de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco Secretária Municipal de Fazenda

Celso Rampini do Carmo Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes



ANEXO AO DECRETO Nº 2.353 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

| PROGRAMA DE TRABALHO | CÓDIGO/FONTE | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|---|--|------------|---------------|
| 25210 | | | |
| Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes | A HE | 出班出 | 7 |
| | 1007111700 | 場が小かり | |
| 2007.154511951.016 | 4.4.90.51-02 | 78.000,00 | |
| 2007.154521951.046 | 4.4.90.51-01 | 18.000,00 | |
| 2007.154521951.046 | 4.4.90.51-02 | 14.000,00 | |
| 2007.185432321.015 | 4.4.90.51-02 | 30.000,00 | |
| 2007.267823101.012 | 4.4.90.51-02 | 340.000,00 | |
| 2007.257523072.046 | 3.3.90.39-02 | | 480.000,00 |
| 67619 | | | (0.0). |
| TOTAL | | 480.000,00 | 480.000,00 |

